



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 11/2019

DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM PECÚNIA À SERVIDORA JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Requerimento nº. 1, de 2 de janeiro de 2019, da servidora Josiane Mara Lisboa Torquetti, solicitando a conversão em pecúnia de 6 (seis) meses de férias-prêmio;
- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 28 e 29 da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convertidos em pecúnia 6 (seis) meses de férias-prêmio da servidora Josiane Mara Lisboa Torquetti, ocupante do cargo de Controlador Interno, referente ao período aquisitivo de 29/03/2007 a 28/03/2017.

Art. 2º. A conversão em pecúnia de que trata o artigo anterior será paga em duas parcelas mensais e iguais na forma do disposto no art. 29 da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018.

Parágrafo Único. As duas parcelas de que tratam este artigo serão pagas no mês de fevereiro e abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 14 de fevereiro de 2019.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 14 de fevereiro de 2019. _____ Ver. Pedro Marconi de Sousa Rodrigues - Secretário.